



IMPORTANTE: sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

# CAMPO DE APLICAÇÃO, OBJETIVO E VIGÊNCIA 1



Esta Rotina Administrativa (RAD) se aplica ao Serviço de Produção e Educação Patrimonial, da Secretaria-Geral de Gestão do Conhecimento (SGCON/SEPEP) e tem o objetivo de estabelecer critérios e procedimentos para a realização da produção e educação patrimonial do Museu da Justiça da Secretaria-Geral de Gestão do Conhecimento (SGCON/MUSEU), passando a vigorar a partir de <u>20/10/2025</u>.

### **DEFINIÇÕES** 2



Os termos técnicos deste documento constam no Glossário do Sistema Integrado de Gestão do PJERJ.

#### **REFERÊNCIAS** 3



- Ato Normativo nº 03/2020 − Aprova o Regimento Interno do Museu da Justiça;
- Ato Normativo nº 05/2024 Aprova o Plano Museológico do Museu da Justiça;
- Resolução TJ/OE nº 03/2025 Aprova a Estrutura Organizacional do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
- Ato Executivo TJ nº 186/2024, com as alterações promovidas pelo Ato Executivo nº <u>160/2025 – Cria o Conselho Gestor do Museu da Justiça.</u>

#### 4



FUNÇÃO	RESPONSABILIDADE							
Diretor do <u>Museu da Justiça da</u> <u>Secretaria-Geral de Gestão do</u> <u>Conhecimento (SGCON/MUSEU)</u>	<ul> <li>Supervisionar todas as etapas de planejamento e execução das atividades para realização da produção e educação patrimonial do MUSEU.</li> <li>Encaminhar ao SEPEP demandas de interesse institucional.</li> <li>Encaminhar a prévia da programação para a <u>Secretaria-Geral de Gestão do Conhecimento (SGCON)</u>.</li> <li>Encaminhar, mensalmente, os dados estatísticos para a <u>SGCON</u>.</li> </ul>							

FUNÇÃO	RESPONSABILIDADE
Chefe do Serviço de Produção e Educação Patrimonial <u>da</u> <u>Secretaria-Geral de Gestão do</u> <u>Conhecimento (SGCON</u> /SEPEP)	<ul> <li>Supervisionar a realização das atividades da equipe.</li> <li>Encaminhar a prévia da programação para direção do MUSEU.</li> <li>Acompanhar a realização dos eventos/atividades educativas.</li> <li>Supervisionar o registro dos dados estatísticos.</li> </ul>
Equipe do Serviço de Produção e Educação Patrimonial <u>da</u> <u>Secretaria-Geral de Gestão do</u> <u>Conhecimento (SGCON</u> /SEPEP)	<ul> <li>Produzir eventos e realizar parcerias alinhadas à missão do MUSEU e do PJERJ.</li> <li>Providenciar o pagamento de despesas adicionais (cachê, serviços de terceiros, licenças de direitos autorais e similares), em caso de responsabilidade do TJRJ.</li> <li>Elaborar à prévia da programação e encaminhar ao chefe de serviço.</li> <li>Providenciar a produção e divulgação dos eventos/atividades educativas.</li> <li>Realizar o evento/atividade educativa e disponibilizar a Pesquisa de Opinião para os participantes do MUSEU.</li> <li>Registrar os dados estatísticos para encaminhamento mensal ao Gabinete do MUSEU.</li> </ul>

### CONSIDERAÇÕES GERAIS 5



- 5.1 O SEPEP é composto por diversos programas que são realizados de forma presencial nos espaços do MUSEU e/ou de forma virtual, transmitido via Internet.
- 5.2 Em regra, o participante do evento autoriza automaticamente o MUSEU a gravar, fotografar, filmar, editar, reproduzir, exibir, distribuir, veicular e armazenar; a sua imagem e voz, em caráter definitivo e gratuito, inclusive em canais oficiais do PJERJ e redes sociais (Youtube, Instagram, Facebook e similares), banco de imagens, portal do Museu da Justiça, notícias, divulgação, audiovisuais, bem como mídias futuras, dispensando, todos os direitos autorais e de imagem e voz, constituindo, assim, como colaboração para o PJERJ, para fins educacionais, museológicos, artísticos e culturais, fazendo constar os créditos dos profissionais envolvidos na produção, sendo vedada a disponibilização onerosa.
- Em regra, o parceiro de evento no MUSEU deve dar ciência e de acordo por e-mail do Termo de 5.3 Responsabilidade recebido, com as regras de utilização da Sala Multiuso.
- A programação mensal do MUSEU, bem como os eventos gravados e selecionados para exibição, são disponibilizados na página do TJRJ na Internet.

**5.5** Pormenores do processo de trabalho descrito nesta RAD estão disponíveis nos Planos de Atividades Detalhadas.

# 6 INDICADOR

6.1 <u>Os dados estatísticos são coletados pelo SEPEP e informados mensalmente ao Gabinete do</u>

MUSEU para consolidação das informações gerenciais.

NOME	FÓRMULA	PERIODICIDADE	
Público participante do MUSEU	{[Σ (participantes dos eventos do MUSEU)] + [Σ (participantes das ações educativas]}	Mensal	

# 7 GESTÃO DA INFORMAÇÃO DOCUMENTADA

**7.1** As informações deste processo de trabalho são geridas pela UO e mantidas em seu arquivo corrente, de acordo com a tabela de gestão da informação documentada apresentada a seguir:

IDENTIFICAÇÃO	CÓDIGO CCD*	RESPON- SÁVEL	ACESSO	ARMAZE- NAMENTO	RECUPE- RAÇÃO	PROTEÇÃO	RETENÇÃO (ARQUIVO CORRENTE – PRAZO DE GUARDA NA UO**)	DISPOSIÇÃO
Programação do Museu da Justiça	4-9-2a	SGCON/ SEPEP	Irrestrito	Pasta virtual/ Portal do MUSEU	Mês/Ano	Condições apropriadas	2 anos	SGCON / DEGEA***
Informação sobre o uso de imagem	4-9-2a	SGCON / SEPEP	Irrestrito	Pasta virtual	Número/ Nome	Condições apropriadas	2 anos	SGCON / DEGEA
Lista de presença (FRM- SGADM-026-0 <u>1</u> )	4-9-2b	SGCON / SEPEP	Irrestrito	Armário/ Pasta virtual	Número/ Nome	Condições apropriadas	2 anos	Eliminação na UO
Pesquisa de Opinião do Usuário (FRM-PJERJ- 010-01)	0-0-3b	SGCON / SEPEP	Irrestrito	Armário/ Pasta	Número/ Nome	Condições apropriadas	2 anos	Eliminação na UO
Dados estatísticos dos eventos do MUSEU	0-0-3b	SGCON / SEPEP	Irrestrito	Pasta virtual	Número/ Nome	Condições apropriadas	2 anos	Eliminação na UO
Eventos gravados (DVD)	4-9-2a	SGCON / SEPEP	Irrestrito	Armário	Número/ Nome	Condições apropriadas	1 ano	SGCON / DEGEA
Ficha de inscrição	4-9-2b	SGCON / SEPEP	Irrestrito	Armário/ Pasta virtual	Número/ Nome	Condições apropriadas	2 anos	Eliminação na UO
Termo de Responsabilidade	4-9-2a	SGCON / SEPEP	Irrestrito	Pasta virtual	Número/ Nome	Condições apropriadas	2 anos	SGCON / DEGEA

### Legenda:

- \*CCD = Código de Classificação de Documentos.
- \*\*UO = Unidade Organizacional.
- \*\*\*SGCON/DEGEA = Departamento de Gestão de Acervos Arquivísticos, da Secretaria-Geral de Gestão do Conhecimento.

### Notas:

- a) Eliminação na UO procedimentos Organizar os Arquivos Correntes das Unidades Organizacionais (DEGEA).
- a) SGCON/DEGEA procedimentos Arquivar e Desarquivar Documentos no DEGEA; Avaliar, Selecionar e Destinar os Documentos do Arquivo Intermediário e Gerir Arquivo Permanente.
- b) Os dados lançados no Sistema Corporativo são realizados por pessoas autorizadas e recuperados na UO. O armazenamento, a proteção e o descarte desses dados cabem à Secretaria-Geral de Tecnologia da Informação (SGTEC), conforme RAD-SGTEC-021 Elaborar e Manter Rotinas de Armazenamento de Cópias de Segurança de Dados.



Base Normativa: Ato Executivo nº 2.950/2003



**Proposto por:** Chefe do Serviço de Produção e Educação Patrimonial (**SEPEP**)



Aprovado por: Diretor do Museu da Justiça (MUSEU)

RAD-SGCON-026 Rev.02 Página 4 de 5

# 8 FLUXO DO PROCESSO DE TRABALHO

# 8.1 FLUXO DO PROCESSO DE TRABALHO - REALIZAR A PRODUÇÃO E EDUCAÇÃO PATRIMONIAL



